



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 400/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“CANCELA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A  
SERVIDOR EFETIVO, PARA EXERCER O CARGO DE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL”**

**CARLOS ALBERTO VIGNE**, Prefeito Municipal de Braga,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica  
Municipal.

RESOLVE,

CANCELAR a Gratificação concedida pela Portaria  
Municipal nº 005/2017, a Servidora Municipal Efetiva **VERA MARIA VENSO**, a partir  
de 19 de Dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braga, RS, em 19 de  
Dezembro de 2019.

  
CARLOS ALBERTO VIGNE  
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publica-se,  
e Cumpra-se.

  
PEDRO ROBERTO CAZATO  
Sec. Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA  
Confere com o original  
  
Departamento Pessoas.